

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1.484

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Créditos Adicionais Especiais, e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.224 de 19/05/06.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento Geral do município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o Exercício de 2006, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos dos Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício anterior no valor de R\$ 822.479,82 (Oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos) e do excesso de arrecadação de receitas oriundas do Fundo da Infância e Adolescência no valor de R\$ 25.612,38 (Vinte e cinco mil, seiscentos e doze reais e trinta e oito centavos) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor RS
02- Governo Municipal		
01 – Gabinete do Prefeito		
04- Administração		
122 – Administração Geral		
0002- Coordenação Superior		
2002- Manutenção do Gabinete		
3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens Fixas- P. Civil	03000	7.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	03000	2.000,00
3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Jurídica	03000	2.000,00
02- Assessoria Jurídica		
02 – Judiciária		
061 – Ação Judiciária		
0002 – Coordenação Superior		
2003 – Manutenção da Assessoria Jurídica		
3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens Fixas- P. Civil	03000	4.000,00
3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Jurídica	03000	1.000,00
03 – Depto. de Administração e Planejamento		
01 – Divisão de Administração		
04 – Administração		
122 – Administração Geral		
0003- Administração e Gestão Pública Municipal		
2005 – Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens Fixas- P. Civil	03000	25.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	03000	7.000,00
3.3.90.36.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Física	03000	5.000,00
3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Jurídica	03000	80.000,00
02- Divisão de Pessoal		
04 – Administração		
122- Administração Geral		
0003 – Administração e Gestão Pública Municipal		
2007 – Manutenção da Unidade de Pessoal		

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

3.1.90.01.00.00 – Aposentadorias e Reformas	03000	2.000,00
3.1.90.03.00.00 – Pensões	03000	5.000,00

03 – Divisão de Compras, Material e Licitação

04 – Administração

122 – Administração Geral

0003 – Administração e Gestão Pública Municipal

2008 – Man. Unidade Compras, Mat. e Licitação

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil

03000

500,00

3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Jurídica

03000

6.000,00

04 – Departamento de Finanças

01 – Divisão de Contabilidade

04 – Administração

121 – Planejamento e Orçamento

0004 – Adm. e Gestão Contábil, Fin. e Tributária

2010 – Adm. Orçamentária, Contábil e Financeira

3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens Fixas- P. Civil

03000

7.000,00

04 – Seção de Fiscalização e Tributação

04 – Administração

129 – Administração de Receita

0004 – Adm. e Gestão Contábil, Fin. e Tributária

2013 – Man. Serv. Seção de Fiscalização e Tributação

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

03000

1.000,00

05 – Depto. Viação, Obras e Serviços Urbanos

01 – Divisão de Viação

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0005 – Adm. Gestão Serv. Viação, Obras e S. Urbanos

2014 – Manutenção dos Trabalhos Rodoviários

3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens Fixas- P. Civil

03000

9.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

03000

3.500,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

03000

73.477,25

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

03030

10.000,00

3.3.90.36.00.00 - Outros Serv. Terc.- P. Física

03000

5.000,00

3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Jurídica

03000

10.000,00

3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Jurídica

03030

14.176,89

3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Jurídica

03060

2.404,25

03 – Divisão de Urbanismo

15 – Urbanismo

452 – Serviços Urbanos

0005 – Adm. Gestão Serv. Viação, Obras e S. Urbanos

2016 – Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

03000

15.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. Terc.- P. Jurídica

03000

7.000,00

06 – Departamento de Educação e Cultura

01 – Divisão de Ensino Fundamental - FUNDEF

12 – Educação

Prefeitura Municipal de Marameleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

361 – Ensino Fundamental		
0006 – Adm. e Gestão Pública da Educação e Cultura		
2018 – Transporte Escolar do Município 40%		
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas c/ Locomoção	03102	59.517,37
2019 – Fundo do Ens. e Valorização Magistério 60%		
3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens Fixas- P. Civil	03101	35.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	03101	6.287,60
02- Div. Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12 – Educação		
361 – Ensino Fundamental		
0006 – Adm. e Gestão Pública da Educação e Cultura		
2020 – Man. Ensino Fundamental- Demais Recursos		
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	03103	252,95
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	03107	10.000,00
3.3.90.36.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Física	03107	5.000,00
0010 – Transporte Escolar		
2021 – Transporte Escolar – Demais Recursos		
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas c/ Locomoção	03107	88.018,10
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas c/ Locomoção	33116	1.997,66
365 – Educação Infantil		
0008 – Valorização da Educação Infantil		
2022 – Manutenção da Educação Infantil – Creche		
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	33111	772,11
03 – Divisão de Merenda Escolar		
12 – Educação		
306 – Alimentação e Nutrição		
0013 – Merenda Escolar		
2025 – Merenda Escolar – Convênio União		
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	03000	10.000,00
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	33110	1.991,32
05 – Seção de Biblioteconomia		
13 – Cultura		
392 – Difusão Cultural		
0014 – Incentivo a Cultura		
2027 – Manutenção da Seção de Biblioteconomia		
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	03000	3.000,00
07 – Departamento de Esportes		
01 – Divisão de Esportes		
27 – Desporto e Lazer		
812 – Desporto Comunitário		
0015 – Valorização do Desporto Amador		
2028 – Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens Fixas- P. Civil	03000	2.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	03000	1.000,00
03 – Seção de Esportes Externos		
27 – Desporto e Lazer		

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

812 – Desporto Comunitário

0015 – Valorização do Desporto Amador

2030 – Manutenção da Seção de Esportes Externos

3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens Fixas- P. Civil

03000

4.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

03000

1.000,00

08 – Departamento de Saúde

01- Divisão de Saúde

10 – Saúde

301- Atenção Básica

0016 – Adm. e Gestão da Saúde Municipal

2031 – Fundo Municipal de Saude

3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens Fixas- P. Civil

03303

26.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

03303

12.000,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

33320

6.628,09

3.3.90.36.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Física

03303

6.466,65

4.4.90.52.00.00 – Equip. e Material Permanente

03304

6.800,00

2032 – MPAB – Piso de Atenção Básica – Fixo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

03302

12.417,22

3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Jurídica

03302

25.000,00

2033 – MPAB – Variável – FAE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

33310

5.000,00

3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Jurídica

33310

5.324,51

2034 – Epidemiologia e Controle de Doenças

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

33313

4.687,03

0021 – Saúde da Família

2036 – PSF- Prog. Saúde Família e Agen. Com. Saúde

3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens Fixas- P. Civil

33311

20.500,00

3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens Fixas- P. Civil

33312

12.000,00

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

33311

3.527,16

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

33312

3.004,75

2037 - Programa Saúde da Família – PSF Estadual

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

33321

11.709,78

02 – Divisão de Vigilância Sanitária

10 – Saúde

304 – Vigilância Sanitária

0020 – Ações de Vigilância Sanitária

2038 – Manutenção das Atividades de Vig. Sanitária

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

33314

1.896,66

09- Departamento de Assistência Social

01 – Assistência Social

08- Assistência Social

244- Assistência Comunitária

0022 – Fundo Municipal de Assistência Social

2041 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens Fixas- P. Civil

03000

35.000,00

Prefeitura Municipal de Marameleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	03000	7.000,00
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	03000	5.122,47
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo	31751	25.612,38
3.3.90.36.00.00- Outros Serv. Terc. - P. Física	03000	5.000,00

02 - Divisão de Assistência ao Menor, Idoso e PPD
08- Assistência Social
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente
0025 - Assistência a Criança e ao Adolescente
2044 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

3.1.90.11.00.00 - Venc. Vantagens Fixas- P. Civil	03000	17.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	03000	1.000,00
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	03000	5.000,00

10- Depto. da Agricultura e Abastecimento

01- Divisão de Fomento Agrícola
20- Agricultura
606- Extensão Rural
0030 - Adm. e Gestão da Agric. e do Abastecimento
2049- Manutenção da Div. Fomento Agrícola
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo
3.3.90.36.00.00- Outros Serv. Terc. - P. Física
3.3.90.39.00.00- Outros Serv. Terc.- P. Jurídica

03000	20.000,00
03000	2.000,00
03000	17.000,00

02 - Divisão de Fomento Pecuário
20- Agricultura
602 - Promoção da Produção Animal
0029 - Fomento Pecuário

2050- Manutenção da Div. Fomento Pecuário		
3.1.90.11.00.00 - Venc. Vantagens Fixas- P. Civil	03000	5.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	03000	1.500,00

12 - Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

01 - Divisão de Floresta
18 - Gestão Ambiental
541 - Preservação e Conservação Ambiental
0033 - Proteção ao Meio Ambiente
2055 - Manutenção das Ativ. da Divisão Fundeflor
3.3.90.36.00.00- Outros Serv. Terc. - P. Física

03000	5.000,00
-------	----------

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional

Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos vinculados oriundos do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R\$ 424.099,72 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, noventa e nove reais e setenta e dois centavos) de fonte livre, no valor de R\$ 398.380,10 (Trezentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta reais e dez centavos) e no valor de R\$ 25.612,38 (Vinte e cinco mil, seiscentos e doze reais e trinta e oito centavos) de excesso de arrecadação de receita oriunda do Fundo de Infância e Adolescência, não previsto na Lei Orçamentária do Exercício de 2006, conforme o previsto nos incisos I e II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17-03-64.

- Superávit Financeiro Exercício Anterior (Rec. Livre)	R\$ 424.099,72
- Superávit Financeiro Exercício Anterior (Rec. Vinculado)	R\$ 398.380,10
- Excesso Arrecadação - FIA 2006 (1.7.2.1.34.99.05.00)	R\$ 25.612,38

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

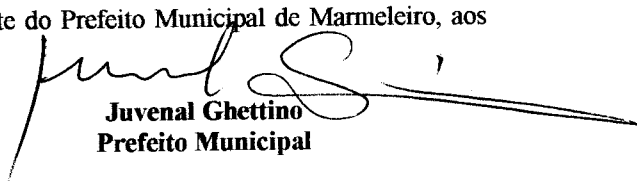
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, aos
dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.


Juvenal Ghettino
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

19/05/2006

Wagner